



## S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 22.645.916/0001-31 INSC.EST: 282.090.766.116

Tel.: (12) 3143-7714 Email: contato.licitacao01@gmail.com

RUA CAPITÃO NECO, 451, CENTRO, CRUZEIRO/SP - CEP: 12.701-350

### AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA/SP

#### RECURSO ADMINISTRATIVO – NÃO CONFORMIDADE DO VEÍCULO OFERTADO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 86/2025

Recorrente: S3 EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES

#### I – SÍNTESE DO CASO

A licitante vencedora ofertou o veículo Renault Kwid para atendimento ao objeto previsto no edital. Entretanto, após análise técnica detalhada, verifica-se que o modelo **não atende integralmente** às especificações obrigatórias do Termo de Referência, em afronta aos artigos 67 e 71 da Lei nº 14.133/2021, que exigem conformidade plena com o objeto licitado.

#### II – NÃO CONFORMIDADES IDENTIFICADAS

Com base nas especificações oficiais do fabricante, constatam-se **quatro itens obrigatórios exigidos no edital que não estão presentes no Renault Kwid**, conforme demonstrado a seguir:

##### 1. Volante com regulagem de altura — NÃO ATENDE

O edital exige volante com regulagem de altura. O Renault Kwid, em todas as versões comercializadas no Brasil, **não possui regulagem de altura do volante**, nem como item de série, nem como opcional.

**Conclusão:** Item obrigatório não atendido.

##### 2. Drive by Wire — NÃO ATENDE

O edital exige sistema de aceleração eletrônica (Drive by Wire).

O Renault Kwid **não possui sistema Drive by Wire**, utilizando sistema de aceleração mecânico convencional.

**Conclusão:** Descumprimento direto das características técnicas obrigatórias.

##### 3. ESS (Emergency Stop Signal) — NÃO ATENDE

O edital exige sistema ESS, que aciona automaticamente os pisca-sinal em frenagens de emergência.

O Renault Kwid **não dispõe da função ESS**, tendo apenas o pisca-alerta manual.

**Conclusão:** Ausência de item obrigatório de segurança.

##### 4. Lane Change (seta com toque único) — NÃO ATENDE

O edital exige a função Lane Change, que permite o acionamento das setas com um toque para mudança de faixa.

O Renault Kwid **não possui esta função** em nenhuma das versões disponíveis no mercado nacional.

**Conclusão:** Item exigido e não atendido.



## S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 22.645.916/0001-31 INSC.EST: 282.090.766.116

Tel.: (12) 3143-7714 Email: contato.licitacao01@gmail.com

RUA CAPITÃO NECO, 451, CENTRO, CRUZEIRO/SP - CEP: 12.701-350

### III – IMPOSSIBILIDADE DE ACEITAÇÃO DO MODELO OFERTADO

O Termo de Referência determina que o veículo deve **atender integralmente** às especificações técnicas estabelecidas.

Assim, diante da ausência de quatro itens obrigatórios, a proposta vencedora **não cumpre o objeto**, impossibilitando juridicamente sua aceitação.

A manutenção da proposta acarreta:

- Violação ao princípio da isonomia;
- Comprometimento da seleção da proposta mais vantajosa;
- Aceitação de veículo tecnicamente incompatível com o edital;
- Afronta ao art. 71 da Lei 14.133/2021 (conformidade da proposta com o objeto).

### IV – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

1. O **não acolhimento da proposta vencedora**, em razão do não atendimento a itens obrigatórios do descriptivo;
2. A **inabilitação da licitante vencedora**, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021;
3. A convocação da próxima colocada, observada a ordem classificatória.

### V – REQUERIMENTO FINAL

Requer-se o regular processamento deste recurso, com a reforma da decisão que considerou o Renault Kwid apto ao atendimento do objeto, diante dos **claros e comprovados descumprimentos técnicos** aqui apresentados.

**Termos em que,**

**Pede deferimento.**

S3  
EMPREENDIMENTOS  
COMERCIO E  
LOCACOES  
LTDA:22645916000131  
Assinado de forma digital  
por S3 EMPREENDIMENTOS  
COMERCIO E LOCACOES  
LTDA:22645916000131  
Dados: 2025.12.08 10:18:49  
LTDA:22645916000131 -03'00'

S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES

SILVANO BIONDI NETO (322.523.938-07)



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por finalidade a **aquisição de 02 (dois) veículos** para a Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho do Município de Itapecerica da Serra/SP, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no item 4 – Requisitos da Contratação.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho, a aquisição dos veículos é essencial para garantir a eficiência das ações sociais realizadas pelo, CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

Os veículos serão utilizados para viabilizar o deslocamento das equipes técnicas responsáveis pelas visitas domiciliares, acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social, ações de busca ativa, bem como apoio a famílias em situação de risco ou violação de direitos.

A ausência desse recurso compromete diretamente:

A capacidade de atendimento das equipes nos territórios, dificultando a realização de visitas e acompanhamentos necessários, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade;

O alcance das ações de busca ativa e a resposta a situações de risco social ou violação de direitos;

A efetividade dos serviços de proteção social básica e especial.

Portanto, a aquisição dos veículos justifica-se como medida necessária para garantir o pleno desenvolvimento das atividades do CRAS e CREAS, ampliando o atendimento às demandas sociais e promovendo maior eficiência e qualidade nas ações de assistência social do município.

### 3. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência contratual será de **04 (quatro) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado





por igual período, mediante justificativa técnica e administrativa.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### 4.1 Da especificação da aquisição:

Os veículos deverão ser ofertados de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A seguir, constam as especificações técnicas mínimas exigidas para os veículos a serem adquiridos:

- Direção elétrica;
- Motor 1.0, 3 cilindros flex;
- Sensor de temperatura externa;
- Volante com regulagem de altura;
- Ar condicionado;
- ASR (Controle de Tração);
- Banco traseiro rebatível;
- Barra de proteção nas portas;
- Bolsa porta-objetos e porta-garrafa nas portas dianteiras;
- Luz de freio;
- Cinto de segurança traseiro retrátil de 3 pontos;
- Cinto de segurança dianteiro retrátil de 3 pontos;
- Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia);
- Console central com porta-objetos e porta-copos;
- Drive by Wire (Controle eletrônico da predefinição);
- ESC (Controle Eletrônico de Estabilidade);
- Espelho no para-sol lateral do motorista e passageiro;
- ESS (Sinalização de frenagem de emergência);
- Gancho universal para prender cadeira infantil (Isofix);
- Grade dianteira texturizada;
- HCSS (partida a frio sem tanque de combustível auxiliar);
- Hill holder (Assistente de partida em rampa);
- HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e Freios ABS com EBD;
- Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa);



- Limpador, lavador e desembacador do vidro traseiro;
- Luz de leitura dianteira com interruptor na porta do motorista e passageiro;
- Luz diurna de segurança - Luzes de circulação diurna (DRL);
- Para-choques no cor do veículo;
- Porta malas com tapete em carpete;
- Quadro de instrumentos com iluminação a LED e display digital de 3,5 polegadas (Contagiros, indicador de trocas de marcha, odômetro parcial e total, relógio digital, indicação do nível de combustível e temperatura do motor);
- Regulagem de altura manual do farol;
- Repetidor lateral nos retrovisores;
- Retrovisores externos com comando interno mecânico;
- Revestimento interno em todas as colunas;
- Suspensão elevada;
- Tomada 12V;
- TPMS (sensor de pressão dos pneus);
- Válvula antirrefluxo de combustível;
- Vidros elétricos dianteiros (one touch e anti esmagamento) e travas elétricas nas 4 portas;
- 3 apoios de cabeça do banco traseiro;

| ITEM | DESCRÍÇÃO   | QUANTIDADE | VALOR ESTIMADO UNITÁRIO |
|------|---|------------|-------------------------|
| 1    | Veículo Ano 2026 0 km, Motorização mínima: 1.0, Potência mínima: 71 CV em Etanol, e 68 em gasolina, Cor: branca, Câmbio manual, Capacidade para 5 passageiros e itens básicos de série; | 02         | R\$ 82.349,46           |

**4.1.2.** A contratada deverá fornecer veículos de boa qualidade, que atendam integralmente às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

**4.1.3.** Os veículos ofertados e entregues deverão ser de qualidade comprovada, novo(s), de fabricação recente (ano/modelo 2026), e entregue(s) com todos os documentos originais exigidos para regularização, sem qualquer avaria, defeito ou sinal de uso, tais como amassados, riscos, desgastes ou alterações. Não será aceito veículo reutilizado, recondicionado ou alterado,